



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

**ANA ELISA LIBERATORE SILVA BECHARA,
DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE
DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no
uso de suas atribuições, resolve baixar o seguinte:**

COMUNICADO-GDI 08/2022

Fica alterado o Calendário Escolar para o 2º semestre de 2022 tendo em vista os Jogos da Copa do Mundo de Futebol, no que concerne ao período de provas:

1ºs anos - de 23.11 a 12.12.2022 e substitutiva de 15 a 21.12.2022

2ºs anos - de 01 a 12.12.2022 e substitutiva de 15 a 21.12.2022

3ºs anos - de 22.11 a 12.12.2022 e substitutiva de 15 a 21.12.2022

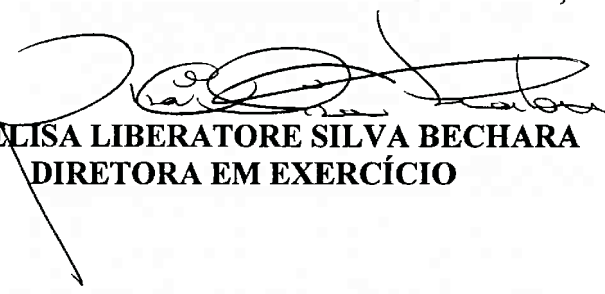
4ºs anos - de 21.11 a 12.12.2022 e substitutiva de 15 a 21.12.2022

5ºs anos - de 14.11 a 01.12.2022 e substitutivas de 07 a 20.12.2022

Ouvida a CG, manifestou-se favoravelmente pela alteração.

Dê-se ciência aos docentes e discentes.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 07 de outubro de 2022.



**ANA ELISA LIBERATORE SILVA BECHARA
DIRETORA EM EXERCÍCIO**